

LEI MUNICIPAL Nº 1273/2024

De 16 de Fevereiro de 2024

ALTERA O ART. 33, 34 E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI Nº 659/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o Art. 33 da Lei Nº 659/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Município de Brejo Santo, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 33 - Define-se como PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO para os profissionais de educação básica de nível médio na modalidade normal ou equivalente, com regime de 20(vinte) horas semanais e/ou 40(quarenta), a remuneração estabelecida para ingresso por concurso público, nos seguintes termos:”

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil	I	1	2.883,99	5.767,98
Professor Assistente	I	1	2.883,99	5.767,98
Professor Titular	1	1	3.657,58	7.315,16


Art. 2º - Altera os ANEXOS II, III e IV do Art. 4º, tabela de vencimentos, atualizando os valores do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em vigor em **5% (Cinco por cento)**

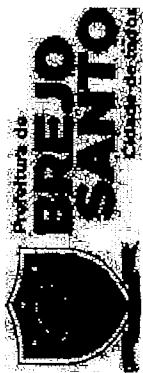
Art. 3º - Fica concedido reajuste salarial de **5% (Cinco por cento)** aos professores temporários vinculados da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão A 02 DE Janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 16 de Fevereiro de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
PREFEITA MUNICIPAL



SEPLANCE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO II - ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Infantil

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAIS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	1	2.883,99	5.767,98
						2	2.941,65	5.883,30
						3	3.000,50	6.001,00
						4	3.060,50	6.121,00
						5	3.121,70	6.243,40
						6	3.184,15	6.368,30
				II	Ensino Médio, com Curso de 4º Pedagógico (Curso Normal).	7	3.247,80	6.495,60
						8	3.312,76	6.625,52
						9	3.379,02	6.758,04
						10	3.446,60	6.893,20
						11	3.515,54	7.031,08
						12	3.585,84	7.171,68
				III	Licenciatura Plena	13	3.657,58	7.315,16
						14	3.730,72	7.461,44
						15	3.805,33	7.610,66
						16	3.881,45	7.762,90
						17	3.959,08	7.918,16
						18	4.038,26	8.076,52

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.
CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.
TEL/fax: (88) 3531-1042

ANEXO II- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Infantil

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	19	4.242,84	8.485,68
						20	4.327,69	8.655,38
						21	4.414,26	8.828,52
						22	4.502,54	9.005,08
						23	4.592,61	9.185,22
						24	4.684,46	9.368,92



SEPLANGE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ORÇÃO.

**ANEXO III- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Assistente/
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARRERA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAIS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS	
MAGISTÉRIO PÚBLICO				I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	1	2.883,99	5.767,98	
						2	2.941,65	5.883,30	
						3	3.000,50	6.001,00	
						4	3.060,50	6.121,00	
						5	3.121,70	6.243,40	
						6	3.184,15	6.368,30	
		EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Assistente	II	Ensino Médio, com Curso de 4º Pedagógico (Curso Normal).	7	3.247,80	6.495,60
							8	3.312,76	6.625,52
							9	3.379,02	6.758,04
							10	3.446,60	6.893,20
							11	3.515,54	7.031,08
							12	3.585,84	7.171,88
					III	Licenciatura Plena	13	3.657,58	7.315,16
							14	3.730,72	7.461,44
							15	3.805,33	7.610,66
							16	3.881,45	7.762,90
							17	3.959,08	7.918,16
							18	4.038,26	8.076,52

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.
CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.
TEL/fax: (88) 3531-1042



SEPLANCE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO III- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Assistente/
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARRERA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Assistente	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	19	4.242,84	8.485,68
						20	4.327,69	8.655,38
						21	4.414,26	8.828,52
						22	4.502,54	9.005,08
						23	4.592,61	9.185,22
						24	4.684,46	9.368,92

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.
CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.
TEL/fax: (88) 3531-1042



SEPLANGE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Titular/
 Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAIS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Titular	I	Licenciatura Plena	1	3.657,58	7.315,16
						2	3.730,72	7.461,44
						3	3.805,33	7.610,66
						4	3.881,45	7.762,90
						5	3.958,08	7.918,16
						6	4.038,26	8.076,52
				II	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	7	4.242,84	8.485,68
						8	4.327,69	8.655,38
						9	4.414,26	8.828,52
						10	4.503,96	9.007,92
						11	4.592,61	9.185,22
						12	4.684,46	9.368,92
				III	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Mestrado	13	4.778,18	9.556,36
						14	4.873,73	9.747,46
						15	4.971,20	9.942,40
						16	5.070,64	10.141,28
						17	5.172,04	10.344,08
						18	5.275,48	10.550,96

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.
 CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.
 TEL/fax: (88) 3531-1042



SEPLANGE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ORÇÃO

**ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Titular/
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARRERA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Titular	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Doutorado	19	5.356,44	10.712,88
						20	5.463,53	10.927,06
						21	5.572,79	11.145,58
						22	5.684,28	11.368,56
						23	5.798,00	11.596,00
						24	5.913,94	11.827,88

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.
CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.
TEL/fax: (88) 3531-1042